



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 191/2022

Ementa: Nomeação de Servidor como Administrador da AR_CREA/RN - SERPRO, conforme requisito contratual estabelecido com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4640305/2022**, referente ao contrato de credenciamento do Crea/RN como Autoridade de Registro (AR), vinculada à Autoridade Certificadora (AC) SERPRO, visando o fornecimento de certificados de pessoa física para aquelas pessoas que constantes em suas soluções cadastrais, por meio de integração do Sistema Cadastral da contratante com o Módulo Eletrônico de AR do Serpro, que atende às normas e especificações da ICP-Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA**, Matrícula 92019, como Administrador da AR_CREA/RN - SERPRO, conforme requisito contratual estabelecido com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 23 de novembro de 2022.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN